

## **HOSPITAL DO DIVINO ESPÍRITO SANTO**

### **Extracto de Despacho n.º 380/2005 de 8 de Março de 2005**

Por deliberação do conselho de administração de 12 de Janeiro de 2005, foi autorizado o gozo da licença parental no período de 17 de Setembro a 1 de Outubro de 2004, ao Dr. André Pereira da Silva Forjaz de Sampaio, médico do internato complementar de ginecologia/obstetrícia.

16 de Fevereiro de 2005. – O Administrador-Delegado, *António Vasco Vieira Neto de Viveiros*.